



UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇOS, ENSINO E PESQUISA LTDA.

Faculdade Sul Paulista de Itanhaem

Rua: Paulo José de Moraes, s/nº Bairro: Sabaúna – CEP: 11740-000 - Itanhaém/SP
CNPJ: 67.172.676/0004-86 - Tel.: (13) 3456-3055 / 3426-2390 - www.fasupi.com.br

unisepe[®]
EDUCACIONAL

EDITAL nº 002/2019

PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE DE 2020

Frederico Ribeiro Simões, Diretor da Faculdade Sul Paulista de Itanhaém - FASUPI, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de acordo com os artigos 44, II e 51 da Lei n.º 9.394/96, e a Portaria MEC n.º 2.941, para ingresso no ano letivo de 2020 (1º semestre) da Faculdade Sul Paulista de Itanhaém - FASUPI, mantido pela UNISEPE - União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa Ltda, para os cursos de **Superior de Tecnologia** em Logística, Gestão em Recursos Humanos e Processos Gerenciais. Cursos de **Bacharelados**: Administração.

I – DA Faculdade Sul Paulista de Itanhaém - FASUPI

Credenciada pela Portaria MEC nº 1.309 de 10 de outubro de 2.017, publicado no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2.017.

II – DA REALIZAÇÃO

A realização do Processo Seletivo estará a cargo e sob a responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo da Faculdade Sul Paulista de Itanhaém - FASUPI, regulamento segue anexo a este edital ou pelo endereço eletrônico www.fasupi.com.br.

III – DA INSCRIÇÃO

Períodos de inscrição:

No período de **02 de Setembro de 2019 a 25 de Outubro de 2019**, das 13h às 22h* para a data de prova que será no dia **27 de Outubro de 2019 (domingo)**;

No período de **29 de Outubro de 2019 a 06 de Dezembro de 2019**, das 13h às 22h* para a data de prova que será no dia **08 de Dezembro de 2019 (domingo)**;

No período de **10 de Dezembro de 2019 a 24 de Janeiro de 2020**, das 13h às 20h* para a data de prova que será no dia **26 de Janeiro de 2020 (domingo)**;

* Aos sábados: o atendimento será das 08h até 12 horas.



UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇOS, ENSINO E PESQUISA LTDA.

Faculdade Sul Paulista de Itanhaem

Rua: Paulo José de Moraes, s/nº Bairro: Sabaúna – CEP: 11740-000 - Itanhaém/SP
CNPJ: 67.172.676/0004-86 - Tel.: (13) 3456-3055 / 3426-2390 - www.fasupi.com.br

unisepe[®]
EDUCACIONAL

1. Local:

- a. Secretaria da Faculdade Sul Paulista de Itanhaém - FASUPI, localizada à Avenida Professor Vicente Caetano de Lima, S/Nº, Bairro Sabaúna – Itanhaém – São Paulo – CEP 11740-000 tel: (13) 3426 – 2390 / (13) 3456 3055 / (13) 99603-9644.
- b. Internet - www.fasupi.com.br

* Aos sábados: o atendimento será das 08h até 12 horas.

2. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica na aceitação das Normas estabelecidas no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo 2020/1, ouvido o Conselho de Superior (CONSU), na legislação específica, no Regimento Geral da Faculdade Sul Paulista de Itanhaém - FASUPI.
3. Valor: R\$ 10,00 (dez reais);
4. Documentos necessários:
 - a. Formulário do candidato
 - b. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.
5. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão informar, no ato da inscrição, qual é a necessidade especial e o local que realizará a prova. A Comissão do Processo Seletivo analisará a informação e disponibilizará condições necessárias para a realização da mesma, caso necessário.

IV – DOS CURSOS

1. A denominação de cada curso; número, data e natureza do Ato de Autorização ou de Reconhecimento; números de vagas por turno de funcionamento são conforme segue:

CURSO	Modalidade	Publicação em D.O.U.	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES Nº 1.115 de 26 de outubro de 2017, publicada no D.O.U de 27 de outubro de 2017.	60
Processos Gerenciais	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES Nº 1.115 de 26 de outubro de 2017, publicada no D.O.U de 27 de outubro de 2017.	60



UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇOS, ENSINO E PESQUISA LTDA.

Faculdade Sul Paulista de Itanhaem

Rua: Paulo José de Moraes, s/nº Bairro: Sabaúna – CEP: 11740-000 - Itanhaém/SP
CNPJ: 67.172.676/0004-86 - Tel.: (13) 3456-3055 / 3426-2390 - www.fasupi.com.br

unisepe[®]
EDUCACIONAL

Logística	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES Nº 1.115 de 26 de outubro de 2017, publicada no D.O.U de 27 de outubro de 2017.	60
Gestão em Recursos Humanos	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES Nº 1.115 de 26 de outubro de 2017, publicada no D.O.U de 27 de outubro de 2017	60

2. Local dos Cursos:

- a) Faculdade Sul Paulista de Itanhaém – FASUPI - Av: Avenida Professor Vicente Caetano de Lima, S/Nº, Bairro Sabaúna – Itanhaém – São Paulo – CEP 11740-000.

V – DO PROCESSO SELETIVO

1 - Os candidatos serão selecionados, conforme as 02 (duas) modalidades relacionadas:

Modalidade I – Composto por uma prova com questões objetivas e redação, totalizando no máximo 100 pontos, distribuídos conforme abaixo:

- a) Prova através de teste abrangendo o conteúdo do currículo do Ensino Médio ou equivalente (o conteúdo encontra-se publicado no site institucional), composta por questões objetivas: 20 (vinte) questões, ou seja, testes de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada e valor máximo de 40 pontos (2 pontos cada questão).
- b) Redação (de caráter obrigatório, classificatório e eliminatório), com valor máximo de 60 pontos.

Modalidade II – Para os aprovados no ENEM

- a) Aproveitamento dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. É facultativa ao candidato a utilização do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM do ano de 2016, 2017 ou 2018 sem necessidade de realização prova do processo seletivo 2020/1.
- b) As comprovações das notas das questões objetivas e da redação do ENEM devem ser entregues para a Coordenadora de Registros Acadêmicos até o final de cada período de inscrição, tendo em vista classificá-lo, junto aos vestibulandos regulares.

2. O exame realizar-se-á nos dias:

- a) 1ª data de prova será no dia 27 de outubro de 2019 (domingo) das 09 às 12 horas nas dependências da Faculdade Sul Paulista de Itanhaém – FASUPI, ou em outros locais previamente divulgados pelo Núcleo de Vestibular da IES.



UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇOS, ENSINO E PESQUISA LTDA.

Faculdade Sul Paulista de Itanhaem

Rua: Paulo José de Moraes, s/nº Bairro: Sabaúna – CEP: 11740-000 - Itanhaém/SP
CNPJ: 67.172.676/0004-86 - Tel.: (13) 3456-3055 / 3426-2390 - www.fasupi.com.br

unisepe[®]
EDUCACIONAL

- b) 2ª data de prova será no dia 8 de dezembro de 2019 (domingo) das 09 às 12 horas nas dependências da Faculdade Sul Paulista de Itanhaém – FASUPI, ou em outros locais previamente divulgados pelo Núcleo de Vestibular da IES.
- c) 3ª data de prova será no dia 26 de janeiro de 2020 (domingo) das 09 às 12 horas nas dependências da Faculdade Sul Paulista de Itanhaém – FASUPI, ou em outros locais previamente divulgados pelo Núcleo de Vestibular da IES.
- d) Para **exames agendados**, será conforme disponibilidade da Instituição e do Candidato, a realização será nos locais de prova em que o candidato optou no ato da inscrição.

3. Em caso de vagas remanescentes, haverá Processo Seletivo Continuado.

- a) Divulgação de vagas remanescentes: no site institucional;
- b) As Vagas Existentes do Processo Seletivo Continuado, para o vestibular agendado ou o presencial, deverão ser verificadas junto ao Núcleo de Vestibular.
- c) Vagas do Processo Seletivo Continuado para o vestibular presencial: a partir da apuração das vagas remanescentes, após cada prova de vestibular agendado;
- d) Local / horário: na Faculdade Sul Paulista de Itanhaém – FASUPI das **13 às 21 horas**.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 1. O ingresso nos cursos de graduação será mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas para os diversos cursos e período indicados neste Edital.
- 2. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente do total de pontos obtidos, respeitada a sua primeira opção. A segunda opção será utilizada depois de encerradas as matrículas dos candidatos aprovados em primeira opção, caso haja vagas remanescentes.
- 3. Em caso de empate no total de pontos obtidos prevalecerá, para efeito de classificação em cada curso, o candidato que, na ordem:
 - a. Obtiver maior nota na redação;
 - b. Optar e obtiver a maior nota na Redação no ENEM;



UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇOS, ENSINO E PESQUISA LTDA.

Faculdade Sul Paulista de Itanhaem

Rua: Paulo José de Moraes, s/nº Bairro: Sabaúna – CEP: 11740-000 - Itanhaém/SP
CNPJ: 67.172.676/0004-86 - Tel.: (13) 3456-3055 / 3426-2390 - www.fasupi.com.br

unisepe[®]
EDUCACIONAL

- c. Data e horário do preenchimento da ficha de inscrição que originou a efetivação da mesma.
4. Será desclassificado o candidato que se encontrar em qualquer das três situações abaixo:
 - a. Obter nota 0 (zero) na redação ou na objetiva
 - b. Utilizar-se de métodos fraudulentos;
 - c. Deixar de comparecer na data do exame do respectivo processo seletivo.
5. As listas de aprovados e classificação geral serão emitidas eletronicamente e publicadas no dia seguinte à realização do exame, na Secretaria da Faculdade Sul Paulista de Itanhaém – FASUPI e na internet digitando o CPF do candidato.
6. Em nenhuma hipótese haverá revisão de prova do Processo Seletivo Unificado Continuado e ainda, do resultado, não caberá recurso de qualquer natureza.

VII – DA MATRÍCULA

1. O prazo para efetuação da matrícula dos convocados no Processo Seletivo Unificado será:

Após a 1ª data de prova (27/10/2019) o período para matrícula será de 30 de outubro de 2019 a 08 de dezembro de 2019, de segunda à sexta das **13h às 21h** e aos sábados das **8h às 12 horas**, na secretaria da Faculdade Sul Paulista de Itanhaém – FASUPI.

Após a 2ª data de prova (8/12/2019) o período para matrícula será de 11 de dezembro de 2019 a 25 de janeiro de 2020, de segunda à sexta das **13h às 21h** e aos sábados das **8h às 12 horas**, na secretaria da Faculdade Sul Paulista de Itanhaém – FASUPI.

Após a 3ª data de prova (26/01/2020) o período para matrícula será de 29 de janeiro de 2020 a 10 de fevereiro de 2020, de segunda à sexta das **13h às 21h** e aos sábados das **8h às 12 horas**, na secretaria da Faculdade Sul Paulista de Itanhaém – FASUPI.

- 1.1. A IES efetuará a 1ª chamada para a matrícula de cada processo seletivo subsequente a publicação da classificação do mesmo, mantendo-se a existência de vagas remanescentes serão realizadas novas chamadas para candidatos excedentes.



UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇOS, ENSINO E PESQUISA LTDA.

Faculdade Sul Paulista de Itanhaem

Rua: Paulo José de Moraes, s/nº Bairro: Sabaúna – CEP: 11740-000 - Itanhaém/SP
CNPJ: 67.172.676/0004-86 - Tel.: (13) 3456-3055 / 3426-2390 - www.fasupi.com.br

unisepe[®]
EDUCACIONAL

- 1.2. O candidato classificado e aprovado em primeira chamada, deverá efetuar sua matrícula no prazo de até 3 (três) dias úteis a partir das chamadas publicada no site da IES.
 - 1.3. Novas convocações em 2ª ou mais chamadas, se necessárias para o preenchimento das vagas remanescentes serão publicadas à cada 3 dias úteis da última chamada sendo liberados em ordem de classificação os demais excedentes.
 - 1.4. Findo prazo das chamadas dos candidatos aprovados e excedentes, poderá a IES, realizar uma nova chamada nos termos dos itens 1.2. e 1.3., havendo vagas ainda disponíveis. As chamadas e os agendados serão encerrados 3 (três) dias antes da próxima prova de vestibular, para o levantamento de vagas.
 - 1.5 O candidato que não comparecer a qualquer uma das convocações será considerado desistente não lhe cabendo qualquer tipo de recurso e somente se for novamente convocado em uma nova chamada é que poderá ser reintegrado ao processo seletivo.
2. A matrícula será efetuada mediante a entrega dos seguintes documentos:
- a. 02 Cópias da Cédula de Identidade, **não serão aceitos equivalentes** (necessário para o diploma);
 - b. 02 Cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - c. 02 Cópias do CPF;
 - d. 01 Cópia Comprovante de Residência (conta de energia elétrica, água ou telefone fixo);
 - e. 02 Cópias autenticadas do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou equivalente) ou para os candidatos que ainda estão cursando o terceiro ano, declaração da escola de aluno concluinte do Ensino Médio. Devendo o candidato apresentar até o início das aulas o respectivo Certificado de Conclusão de Médio.
 - f. 02 Cópias autenticadas do Histórico Escolar do Ensino Médio (ou equivalente) ou para os candidatos que ainda estão cursando o terceiro ano do Ensino Médio, apresentar o respectivo Histórico Escolar do Ensino Médio até o início das aulas.
 - g. Requerimento de Matrícula (impresso pelo aluno no site da Instituição em 2 (duas) vias);



UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇOS, ENSINO E PESQUISA LTDA.

Faculdade Sul Paulista de Itanhaem

Rua: Paulo José de Moraes, s/nº Bairro: Sabaúna – CEP: 11740-000 - Itanhaém/SP
CNPJ: 67.172.676/0004-86 - Tel.: (13) 3456-3055 / 3426-2390 - www.fasupi.com.br

unisepe[®]
EDUCACIONAL

- h. Comprovante de pagamento da 1ª parcela do semestre;
 - i. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (firmado pelo candidato, ou, se menor de dezoito anos, por pai ou representante legal – impresso pelo aluno no site da Instituição em 2 (duas) vias);
 - j. 01 fotos 3x4 (Secretaria e Carteira Estudantil);
 - k. **PARA ALUNOS MENORES DE IDADE:** deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis. Os pais e responsáveis deverão trazer as suas cópias da Cédula de Identidade e do CPF;
3. O uso de documentos falsos como meio comprobatório de Conclusão do Ensino Médio terá como conseqüência a nulidade e o cancelamento de todos os atos escolares publicados no nome do interessado. As matrículas que se façam por força de liminares concedidas em mandado de segurança, em virtude de sentenças concessivas prolatadas em primeira instância, ficarão na dependência do que venha a ser decidido pelo Poder Judiciário. Cassada a liminar ou denegado o mandado, serão cancelados todos os atos escolares praticados pelo candidato, assumindo este, todas as conseqüências dos atos praticados.
4. Os candidatos portadores de diploma de curso superior poderão ser matriculados independentemente da prestação de provas, nos cursos e turnos em que restarem vagas.
5. O candidato que tenha realizado estudos do Ensino Médio no exterior deverá apresentar declaração de equivalência dos estudos do Conselho Estadual de Educação, em data anterior à matrícula.
6. Não é permitido o trancamento de matrícula para o aluno ingressante.
7. Não serão formadas turmas de cursos cujo número de matriculados seja inferior a 70% (setenta por cento) das vagas autorizadas.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. Os resultados do Processo Seletivo são válidos apenas para o 1º semestre do ano letivo de 2020, durante o período da matrícula previsto no item 1 do inciso VII;
- 2. O valor das mensalidades para o 1º semestre, que começa em janeiro de 2020, segue o Edital de Encargos Educacionais. Na primeira mensalidade há a



UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇOS, ENSINO E PESQUISA LTDA.

Faculdade Sul Paulista de Itanhaém

Rua: Paulo José de Moraes, s/nº Bairro: Sabaúna – CEP: 11740-000 - Itanhaém/SP
CNPJ: 67.172.676/0004-86 - Tel.: (13) 3456-3055 / 3426-2390 - www.fasupi.com.br

unisepe[®]
EDUCACIONAL

cobrança de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais) da taxa de carteirinha estudantil com validade por um ano;

3. Aos alunos matriculados que requererem cancelamento de sua matrícula antes do início das aulas do 1º semestre letivo de 2020 restituir-se-ão 70% (setenta por cento) do valor pago a título de matrícula, destinando o remanescente a cobrir as despesas internas das Faculdade Sul Paulista de Itanhaém – FASUPI;
4. As atividades relacionadas à prática de observação e ao exercício profissional serão realizadas nos campos de estágio credenciados pelas Faculdade Sul Paulista de Itanhaém – FASUPI;
5. Os interessados em se transferir para qualquer um dos cursos das Faculdade Sul Paulista de Itanhaém (FASUPI) deverão solicitar na secretaria a análise curricular conforme as regras para transferências entre IES. Após a análise curricular, definido um percurso possível para o interessado, *deverá ser verificada a disponibilidade de vaga nas turmas do referido percurso. Em caso, de deferida a transferência, o interessado deverá se submeter as regras contidas neste Edital;*
6. Os ex-alunos interessados em retornar para qualquer um dos cursos das Faculdade Sul Paulista de Itanhaém (FASUPI) deverão solicitar na secretaria a análise curricular conforme as regras da IES. Após a análise curricular, definido um percurso possível para o interessado, *deverá ser verificada a disponibilidade de vaga nas turmas do referido percurso. Em caso, de deferimento o interessado deverá se submeter as regras contidas neste Edital;*
7. O Processo Seletivo reger-se-á pela legislação vigente, pelo Regimento da Faculdade Sul Paulista de Itanhaém – FASUPI, pelo presente Edital e pelas disposições concernentes.
8. Os casos omissos serão resolvidos, por analogia, pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Peruíbe, SP, 23 de setembro de 2019.

Frederico Ribeiro Simões
Diretor